



Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA 20 DE JULHO DE 2026



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo - SUPEL-COEDU

ADENDO

MODIFICADOR Nº 2

Pregão Eletrônico nº 90694/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0029.041042/2025-49

Objeto: Contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Serviços de Hospedagem e Alimentação, por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 124/2026/SUPEL-GAB de 25 de maio de 2026, modifica o Edital, conforme alterações abaixo:

I. Fica excluído do Edital o Anexo VIII - Calendário CEFACEE a fim de evitar dupla interpretação entre o Cronograma de Execução, subitem 6.3.1 do Termo de Referência, e as datas contidas naquele Anexo.

II. Fica excluída a Declaração sobre contratar pessoas privadas de liberdade, em regime semiaberto ou egressos, do Edital por não estar contemplada no Termo de Referência.

III. Inclui-se nas condições de habilitação, a entrega do Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (CADASTUR) em respeito ao subitem 7.1.11.2 do Anexo I do Edital.

IV. Inclui-se nas condições de subcontratação a necessidade de entregar entre outros documentos o CNPJ, endereço de funcionamento e o alvará sanitário regular da empresa subcontratada para os serviços de hospedagem e/ou restaurante, conforme subitem 6.10 do Anexo I do Edital.

Em atenção ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021 e considerando que os esclarecimentos afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de reabertura do certame **fica reagendado para o dia 04 de agosto de 2026 às 10h00min, horário de Brasília - DF**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 20 de julho de 2026.

Adendo Modificador II (74586367)

SEI 0029.041042/2025-49 / pg. 1





Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA 20 DE JULHO DE 2026

RÓGER CARDOSO
Pregoeiro SUPEL-COEDU
Portaria nº 124/2026/SUPEL/GAB



Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso, Pregoeiro(a)**, em 20/07/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74586367** e o código CRC **E4304C58**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0029.041042/2025-49

SEI nº 74586367

